

PL 225/2001

JUSTIFICATIVA

Tornou-se usual em algumas casas noturnas, restaurantes ou bares localizados no Município de São Paulo, a colocação de símbolos nos banheiros de uso público capazes de confundir os seus usuários e clientes.

Tal prática está sendo capaz de gerar situações vexatórias, chegando ao ponto da confusão ser tamanha que as mulheres entram no banheiro dos homens e vice-versa, e sendo assim nada mais justo do que o legislativo municipal impor normas para acabar com às situações constrangedoras aqui declinadas.

Por todo lido exposto, aguardamos a imediata e urgente aprovação pelos Nobres Pares, pois a matéria em questão, visa unicamente beneficiar os nossos munícipes.

WADIIH MUTRAN
Vereador
PPB